



Fundo De Previdência Dos Servidores Municipais

Cafelândia – Estado do Paraná

CNPJ 09.166.107/0001-89

EDITAL Nº 003/2021

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FPSMC

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Cafelândia - FPSMC, com fundamento no disposto na Lei nº 1.090/2010 e no Decreto nº 114/2010; e

CONSIDERANDO a ausência de inscrição de chapas para a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do FPSMC;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição das chapas até o dia 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Em virtude da prorrogação prevista no artigo 1º, fica alterado o Calendário Eleitoral, a saber:

- **03/08/2021 a 17/08/2021** - Início e término do prazo para inscrição dos candidatos;
- **18/08/2021** - Publicação da relação nominal das chapas inscritas;
- **20/08/2021 e 25/08/2021** - Prazo de Impugnação aos registros de candidaturas;
- **28/08/2021** - Publicação da lista de impugnações;
- **03/09/2021** - Prazo de defesa das impugnações;
- **10/09/2021** - Publicação do julgamento das impugnações;
- **17/09/2021** - Dia da Eleição, no horário das 09h e término às 17h00m;
- **17/09/2021** - Apuração, com início às 17h30m.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 03 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.


WALTER FRANZOI
Presidente